

Autor: PAULO PEDRINHA

Req. nº 022/22

Fls. nº 019

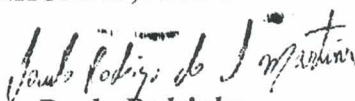
Dest.: POER EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve vem, com o devido respeito e acatamento, Requerer de V. Exa., após manifestação do Plenário, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que *seja formalizado*, através de *Lei de iniciativa do Poder Executivo*, para que seja *"vedada a nomeação de parentes de qualquer membro do Poder Legislativo do Município de Inhumas-Go"*.

N. Termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

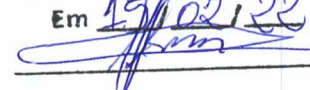

Paulo Pedrinha
Vereador/PODEMOS

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo fazer cumprir a Súmula 13 em sua modalidade de nepotismo cruzado, pois a nomeação em cargos de provimento em comissão ou funções de confiança de parentes até terceiro grau da autoridade nomeante ou de agentes públicos investidos em cargos de assessoramento, chefia e direção na mesma pessoa jurídica é inadmissível diante dos princípios da moralidade e da impessoalidade na Administração Pública, "afirmação corporificada pela vedação da Súmula Vinculante 13, que alcança parente de Vereador nomeado para cargo no Poder Executivo, pouco importando a sua investidura em cargos de natureza política ou nomeação de parente de Chefe do Executivo em cargo comissionado no Legislativo ou Executivo, salvo em situações pontuais".

Desta forma, peço apoio desta Casa de Leis na aprovação deste Requerimento, no intuito de evitar favorecimentos políticos e ingressos próprios.

O autor.

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Maioria
A Secretária p/ providências	
Em 19/02/22	
	
Presidente	